Governo do Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1.APRESENTAÇÃO

Objeto: INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DO CANTÁ - RR.
Convênio: 943044/2023 MCIDADES/CAIXA
Local: Bairro de Santa Cecília
Município: CANTÁ -RR

Valor Global: R$ **24.051.344,03**
Valor de repasse: R$ **20.111.590,00**
Valor de contrapartida: R$ **3.939.754,03**
Início da vigência: 23/08/2023
Término da Vigência: 23/08/2028

2.OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Identificação dos objetivos gerais diretos almejados com a execução do objeto de convênio, ou seja, o resultado imediato esperado com a execução do projeto naquela localidade.

Com a execução da obra de pavimentação, com drenagem, sinalização viária, acessibilidade e construção de calçada, o Governo de Roraima objetiva:

1. promover o desenvolvimento urbano integrado do Bairro Santa Cecília, localizado no Município de Cantá - RR;
2. Melhorar as condições de acessibilidade, mobilidade urbana e do trânsito, fomentando o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Roraima.
3. Melhorar o acesso para pedestres e ciclistas, pois a via é de intenso movimento de veículos, deixando esses usuários expostos a acidentes.

3.IMPACTOS SÓCIO E CONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Criação de novos empreendimentos comerciais com a melhoria de acesso.
2. Incentivo ao consumo e melhoria da qualidade de vida da população em geral.

4.DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção.

O objeto terá durabilidade de 2 a 5 anos deste que mantidas as condições de manutenção e conservação periódica.

5.RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		x		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais			x	
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto			x	
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			x	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			x	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			x	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto			x	
OUTROS					

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira**, **Secretário-Adjunto**, em 12/11/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Maia Morais**, **Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte**, em 12/11/2025, às 14:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **20075213** e o código CRC **AD8FB5F7**.